

serviço — nomeada provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, terceiro oficial do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo. (Visto, TC, 14-8-95. São devidos emolumentos.)

30-8-95. — O Vice-Presidente, *Figueira Antunes*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso DAF/n.º 37/95. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se o único candidato ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico-adjunto especialista, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4, da carreira técnico-auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, cujo aviso de abertura foi publicado do DR, 2.ª, 182, de 8-8-95, de que a lista da candidata admitida, respeitante ao referido concurso, se encontra afixada, para consulta, na sede desta Direcção-Geral, sita na Avenida de D. Carlos I, 126, 6.º, em Lisboa.

A data e o local da entrevista serão oportunamente comunicados à candidata, por carta registada, com aviso de recepção.

26-8-95. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Soares Rebelo Heiur*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 28-8-95 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Ana Bela da Costa Morais Sarmento Figueiredo Mateus, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Fernanda Ferreira Henriques, Maria Helena Oliveira de Almeida Faria, Maria Eugénia de Oliveira Moita e Maria Henrique Pais de Sena, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, Maria Luísa Fonseca Silva Santos, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, e Maria Lucinda Mota Brito Santos Pombinho, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões — nomeadas definitivamente primeiros-oficiais do quadro de pessoal deste Instituto, ficando exoneradas do lugar anterior à data da aceitação da nomeação.

29-8-95. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Aviso. — Torna-se público que ficou deserto o concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de seis vagas na categoria de jardineiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 144, de 24-6-95.

29-8-95. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 28-8-95 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, foi anulado o concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 177, de 2-8-95, por se ter verificado inexactidão nas vagas postas a concurso.

29-8-95. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, na redacção do Dec.-Lei 211/92, de 8-10, torna-se público que a Assembleia Municipal de Beja, por deliberação de 18-1-83, aprovou o Plano de Pormenor da Zona da Estrada de Ferreira — Cooperativa de Habitação Económica o Lar para Todos, em Beja, ratificado por despacho do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, de 30-11-84, cuja memória descritiva, planta de síntese e planta de índices de ocupação a seguir se publicam.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do mencionado Plano de Pormenor em 26-7-95, com o n.º 04.02.05.13/05-95.PP, nos termos do art. 17.º do mesmo Dec.-Lei 69/90, verificada que foi a sua compatibilidade com o Plano Director Municipal de Beja, ratificado pela Port. 359/92, de 22-4.

16-8-95. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Unidade Habitacional Estrada de Lisboa-Beja

Plano de ocupação

Memória descritiva

1 — Introdução — aspectos gerais. — O Plano da Unidade Habitacional Estrada Lisboa-Beja, que agora se apresenta, destina-se a estabelecer com rigor a forma de ocupação de um território compreendido entre a estrada de Lisboa, a futura Avenida de Ramiro Correia, a futura escola secundária e o futuro parque, respectivamente a norte, nascente, sul e poente, e que se integrará, completando, na nova zona habitacional a poente da cidade designado por conjunto habitacional de Beja, promovido pelo Fundo de Fomento da Habitação (FFH).

Os principais vectores da ocupação desse território foram, respectivamente, uma localização privilegiada e a adopção de tipologias urbanas de volumes edificados e espaços livres em conexão com o já referido conjunto habitacional de Beja, a que pertence, bem como os impulsos derivados da própria estrutura urbana da cidade.

Considerando este último vector, é evidente que ao planear um novo núcleo urbano em Beja, difícil se torna abstrair da estrutura dos espaços desta cidade, quer no que respeita à sua forma global, que é efectivamente paradigmática na sua clássica estrutura circular polarizada no cruzamento de eixos norte-sul e este-oeste (estrutura preservada por uma não muito desenvolvida dinâmica populacional no decorrer deste século), quer pelas suas tipologias de espaços edificados e não edificados.

Na concepção desta Unidade pretendeu-se assumir esse estímulo, com todas as suas implicações, nas várias fases do planeamento da zona e no tratamento circunstanciado dos seus diferentes sectores.

Considerando, em primeiro lugar, a localização deste núcleo a nível da cidade, verifica-se a sua importância não apenas relativamente ao conjunto habitacional de Beja, de que constitui a face principal, orientada para a entrada em Beja através da estrada de Lisboa, mas para todo o aglomerado.

Efectivamente, a malha urbana do conjunto habitacional de Beja virá a constituir a principal expansão da cidade nestes próximos anos, vindo a delimitar o núcleo urbano a poente, sendo também o último dos sectores através dos quais se tem processado a expansão de Beja em torno do seu núcleo antigo nestes últimos decénios. Foi timbre desse crescimento mais recente uma preocupação com conceitos de urbanidade, se bem que Beja I não revele ainda uma reflexão aprofundada sobre a temática dos espaços urbanos da cidade; já o Plano de Beja II, mas sobretudo o de Beja III, procurou, tanto à escala dos espaços urbanos variados de forma e dimensão, como na tipologia das edificações, uma relação forte com a estrutura urbana de Beja, desde o tradicional contraste entre o edifício significativo e a malha de casario uniforme até à variada estrutura de espaços exteriores, públicos e privados.

A Unidade Habitacional Estrada de Lisboa aprofunda esses valores de forma talvez mais austera, relacionando-os fortemente com os seus marcos envolventes, a estrada de Lisboa, com a Capela de Santo André, para onde orientará as suas fachadas norte, que são a face deste bairro, a Avenida de Ramiro Correia, a escola preparatória e o parque.

Dessa forma, as propostas finais elaboradas para este núcleo reflectem bem a importância dada à conjugação dos volumes das edificações propostas para a estruturação dos espaços internos e para a definição da sua imagem do exterior, sempre de harmonia com os estímulos da estrutura citadina existente.

2 — Localização — características físicas da zona. — O território, com cerca de 90 000 m², onde se localiza esta Unidade Habitacional é constituído por uma pendente regular de cerca de 4%, orientada basicamente a poente, no sentido da periferia da cidade, onde está

planeado um parque que se situa ao longo da circular exterior de Beja, dispondo, portanto, em paralelo com os terrenos do conjunto habitacional de Beja, de óptimas condições para a implantação de edifícios habitacionais.

Confrontado com a estrada de Lisboa, a norte, a futura Avenida de Ramiro Correia, a nascente, a futura escola preparatória, a sul, e o futuro parque, a poente, é evidente que este núcleo habitacional se situa numa zona privilegiada em termos de localização, quer genericamente, relativamente à cidade de Beja, quer especificamente, no que respeita à proximidade de actividades complementares à habitação.

No que respeita à sua localização, entendida em termos genéricos, podemos indicar os seguintes aspectos mais salientes:

A proximidade da estrada de Lisboa, principal acesso rodoviário do exterior e primeira penetração na cidade quando se chega de Lisboa e de Évora, e da Avenida de Ramiro Correia, via urbana estruturadora do conjunto habitacional de Beja que se estende desde a estrada de Lisboa à estrada de Aljustrel, confere a este núcleo uma fácil ligação rodoviária ao exterior e a todas as zonas da cidade.

Através das vias já referidas e da própria Rua de Ezequiel Soveral Rodrigues, principal via de acesso à escola secundária, também a ligação a nível pedonal à zona central da cidade se processa com relativa facilidade, embora a distância seja, de certo modo, apreciável. Considera-se, no entanto, que uma possível ampliação da carreira urbana de Beja poderá contemplar as futuras necessidades deste núcleo pela circulação ao longo da Avenida de Ramiro Correia.

A nível de equipamento geral da cidade, também este núcleo se poderá considerar bem localizado, pois quer a nível educacional (com as previstas escolas pré-primárias, primárias e preparatória nas proximidades), quer a nível de saúde (com a proximidade do hospital e centro de saúde distritais), quer a nível desportivo e de lazer (com o extenso parque anexo), quer a nível de comércio e actividades terciárias (com o equipamento do conjunto habitacional de Beja e do próprio núcleo), quer, por último, em termos de espaços livres e zonas verdes (com vastas áreas, sobretudo a poente e a norte e mesmo no interior do núcleo), existem os serviços e as amenidades suficientes que tornaram possível e desejável um certo adensamento desta área, o que veio a concretizar-se através das tipologias adoptadas.

No que se refere ainda à localização deste núcleo, devemos, por último, referir a sua importância, em termos de imagem, para quem acede à cidade, dado constituir o primeiro núcleo urbano visível e, como tal, tendo sido estudado tanto sob o aspecto volumétrico como no da própria forma arquitectónica.

3 — Programa, características e índices de ocupação do núcleo. —

O programa de ocupação da zona foi definido em função das necessidades detectadas, das características e capacidade do terreno e das exigências de coordenação com as zonas envolventes em termos programáticos e espaciais.

Houve que prever, como 1.ª fase deste complexo, um núcleo com cerca de 200 fogos, destinados à Cooperativa de Habitação Económica Lar para Todos, a instalar na proximidade da Avenida de Ramiro Correia, tendo sido possível, no entanto, prever outro núcleo equivalente como reserva para crescimento da Cooperativa em referência ou destinado a programas habitacionais da mesma índole social, se bem que sendo promovidos por outras formas.

Tanto no aspecto programático como no da implantação física, verificou-se que a capacidade considerada para os dois núcleos, de cerca de 500 fogos ou 1750 habitantes, seria a mais adequada, passando a constituir uma reserva complementar do conjunto habitacional de Beja para a satisfação das necessidades actuais e previsíveis de habitação na cidade.

A definição programática realizada foi, no entanto, aferida pela análise das suas implicações formais a nível da volumetria do bairro e da sua articulação com os elementos envolventes, nomeadamente com a área destinada à escola preparatória e com as vias principais existentes e projectadas (estrada de Lisboa e Avenida de Ramiro Correia).

Por outro lado, a necessidade de romper pontualmente a desejada compactidade dos núcleos habitacionais coordenou-se com a necessidade de uma articulação dos espaços livres do núcleo, que, sendo reminiscências dos espaços urbanos de Beja, favorecessem a possibilidade de criar uma certa distância entre os núcleos residenciais entre si e destes com a escola preparatória, o que se traduziu pela proposta de espaços triangulares (sugeridos pelos espaços livres triangulares, os «bacalhaus» de Beja), que, para além de constituírem elementos de separação entre os volumes propostos, concentram grande parte dos espaços verdes públicos do complexo e ainda as áreas de equipamento mistas consideradas.

No primeiro espaço triangular, situado entre os dois núcleos residenciais (o destinado à Cooperativa Lar para Todos e o de reserva), foi prevista uma edificação programada para corresponder às necessidades em equipamento desta Unidade, complementando o equipamento geral da zona, e que deverá integrar a sede da Cooperativa, para além de comércio diário, zonas culturais e sociais e de algumas habitações anexas (em princípio, cerca de 16 fogos). Dado que esta edificação se localiza no centro desta Unidade, com o topo norte confinando com a estrada de Lisboa, ela requer um tratamento cuidadoso na sua programação e concepção.

O espaço triangular entre a zona residencial e a escolar, dado dispor de uma área mais vasta e confinar com o parque a poente, constituirá uma área verde e de lazer dedicada às camadas mais jovens, integrando jardins, espaços de recreio infantil e uma escola pré-primária, a ser cuidadosamente integrada no local.

Evidentemente que o suporte para a localização das várias actividades é um sistema de circulação que possibilita um acesso fácil aos vários locais, com trajectos alternativos e a ligação a estacionamentos, com localização e número de lugares correspondentes à população prevista.

O quadro que a seguir se apresenta objectiva os dados programáticos que temos referido, sendo elucidativos os objectivos propostos e resultados alcançados por este Plano

Quadro geral de ocupação da unidade habitacional

Zonas	Áreas de terreno (m ²)	Áreas ap. ocupação do solo (m ²)	Área ap. construção (m ²)	Número ap. fogos	Densidade ap. fogos (ha)
Residencial	26 780	16 820	50 460	510	—
Mista	2 770	2 000	6 000	16	—
Institucional	400	200	20	—	—
Vias/estacio.	16 000	—	—	—	—
Espaços liv.	42 050	—	—	—	—
<i>Total</i>	90 000	19 020	56 660	526	58

4 — Características dos núcleos habitacionais. — As áreas residenciais programadas para esta Unidade, se, por um lado, correspondem a necessidades específicas da Cooperativa de Habitação Económica Lar para Todos (240 fogos da 1.ª fase) e de criar reservas para futura expansão da mesma ou para outros programas afins (270 fogos da 2.ª fase), por outro lado, testemunham da capacidade da zona em termos físicos e do seu enquadramento relativamente ao equipamento existente na proximidade, que dão o suporte aos cerca de 500 fogos previstos, que ficarão rodeados de espaços verdes e equipamentos.

Os dois núcleos residenciais previstos são sensivelmente idênticos em termos de orientação, dimensão, volumetria e imagem. O primeiro, que margina a Avenida de Ramiro Correia e que se integrou, ampliando, na ocupação já prevista no plano do conjunto habitacional de Beja do FFH, é constituído por dois conjuntos idênticos de bandas paralelas ao referido arruamento, orientadas aproximadamente segundo o eixo Norte-Sul, e que se confrontam com uma rua de acesso, de um lado, e com um logradouro semipúblico interior, do outro. Cada conjunto de bandas paralelas dispõe de três pisos de habitação, tipo esquerdo-direito, e tem cerca de 180 m de comprimento, embora interrompido pela Rua Quatro, de distribuição perpendicular à Avenida de Ramiro Correia.

Conforme se deduz desta descrição, a concepção destes núcleos residenciais teve por objectivo principal uma estrutura de espaços que, ao oferecer as necessárias condições de privacidade, de acessibilidade e de resposta a factores climáticos de um certo rigor, fornecesse um enquadramento que estimulasse a vida urbana de relação e as actividades a processar.

A disposição dos edifícios entre si foi efectuada de acordo com distâncias arbitradas, para assegurar correcta exposição solar e protecção das intempéries, impedindo os rigores do frio e calor, e por forma a permitir a definição de espaços exteriores dimensionados, por forma a possibilitar uma criteriosa implantação de plantas e árvores nas ruas e logradouros (protegendo, sobretudo, o lado poente dos edifícios) e aptos a corresponder às necessidades do *habitat* urbano de Beja.

O segundo núcleo residencial desta unidade tem uma estrutura urbana, orientação e volumetria idênticas ao do primeiro, sendo igualmente constituído por dois conjuntos de bandas paralelas interrompidos pela Rua Quatro; neste caso, porém, a orientação está mais próxima do eixo Norte-Sul e as bandas, com um total de 190 m, contêm 270 fogos em edifícios também de três pisos. No entanto, a tipologia dos espaços urbanos, ruas e logradouros é também idêntica à do primeiro núcleo.

Entre os dois núcleos residenciais, como se disse, de idêntica concepção, encontra-se uma edificação destinada a actividades terciárias, mas que conterá cerca de 16 fogos como complemento dessas actividades.

Em termos globais, poderemos descrever a habitação existente neste núcleo como bem caracterizada em termos do seu agrupamento, obedecendo a uma concepção que tem por objectivo uma clara inserção urbanística e climática, com consideração pelos factores culturais desta cidade.

A densidade média global é de 58 fogos/ha, ou seja, de cerca de 200 habitantes/ha, número correspondente a uma densidade urbana relativamente elevada, objectivo pretendido como factor de compensação relativamente aos espaços livres e de equipamento envolventes.

Conforme já referido, está programado que o primeiro núcleo residencial previsto seja promovido pela Cooperativa de Habitação Económica Lar para Todos, tendo sido dados os passos e promovidos os estudos necessários para o efeito. O segundo núcleo a executar está dependente, quer em termos de data, quer em termos de entidade promotora, da evolução do primeiro empreendimento cooperativo, podendo vir a ser a continuação deste, ou em simultâneo ou alternativa com outras promoções de habitação social, tudo dependendo da evolução da política e financiamentos para a habitação e da intervenção da Câmara Municipal de Beja, entre outros factores.

5 — Características de áreas de equipamento e espaços livres. — O equipamento previsto nesta Unidade Habitacional tem um carácter fundamentalmente supletivo relativamente às necessidades dos

500 fogos previstos, dado que elas são satisfeitas fundamentalmente pelos equipamentos e espaços livres existentes nas zonas envolventes.

É sobretudo a nível do equipamento mais directamente ligado à habitação (comércio diário, escola pré-primária, zonas de reunião, cultura e lazer) que serão previstas as áreas de equipamento indispensáveis, para além da prevista sede da Cooperativa Lar para Todos, primeira entidade a construir localmente.

Enquanto a escola pré-primária e os parques de jogos infantis ficarão integrados num dos espaços verdes triangulares (o de maior dimensão, situado entre os núcleos residenciais e a escola), o restante equipamento, bem como a prevista sede da Cooperativa, ficará integrada no edifício misto da zona 2 (com o comércio em piso térreo, a sede da Cooperativa, englobando os três pisos do topo norte da edificação, e uma área de habitação complementar prevista em parte dos pisos 2 e 3), ou seja, no outro espaço triangular.

Em termos de espaços livres e verdes, para além dos logradouros previstos no interior dos blocos residenciais, de que são parte integrante, previram-se áreas verdes que envolvem os edifícios terciários, constituindo espaços ajardinados que relacionam as diversas zonas entre si e com a zona do parque próximo, para além de protegerem este núcleo do movimento da estrada de Lisboa.

Efectivamente, as áreas verdes das zonas 1.1, 1.2, 2, 3.1 e 3.2, situadas do lado norte, constituirão uma protecção vegetal do tráfego da estrada de Lisboa.

A área verde da zona 1.5 será como que uma ilha no interior da zona edificada e como tal deverá ser tratada, por forma a tornar-se um jardim que possibilite uma agradável permanência.

A zona 1.6, para além de englobar a escola pré-primária e áreas livres para jogos, deverá simultaneamente estabelecer uma relação entre as áreas habitacionais e a escolar, assumindo-se ainda como que o prolongamento do parque, situado a poente desta Unidade.

Os espaços livres desta Unidade, em conjunto com os destinados a equipamento, somam um total de cerca de 4,5 ha (excluindo vias e estacionamento), ou seja, cerca de 50% da área total, sendo, portanto, um factor de equilíbrio à compacta área habitacional.

Para o equilibrado desenvolvimento desta Unidade torna-se fundamental que a execução dos primeiros trabalhos a nível das residências, vias a infra-estruturas seja acompanhada pelo estudo e execução por fases dos respectivos espaços exteriores. Nesse faseamento é prioritária a realização dos logradouros das edificações residenciais (fase 1) e posteriormente os espaços públicos próximos das primeiras construções a edificar, como a zona 1.5, e, mais tarde, o 1.6 (com excepção da rotunda, a concluir mais tarde), seguindo-se os espaços verdes de protecção da estrada de Lisboa. Com o prosseguimento da ocupação deste núcleo seguir-se-ão os restantes espaços pela mesma ordem.

6 — Características do esquema viário e infra-estruturas. — Será inútil pôr em destaque a importância do esquema viário e infra-estruturas para a estruturação deste núcleo. Sendo o esquema viário parte dos espaços não edificados e as infra-estruturas em grande parte subterrâneas, a sua correcta concepção deverá coordenar-se, desde logo, com a própria estruturação do bairro, suas actividades e volumetria.

Todo o sistema de circulação desta Unidade se processa a partir da principal via urbana deste sector da cidade, a futura Avenida de Ramiro Correia, que, limitando o conjunto a nascente, é obrigatoriamente a origem e destino de todo o seu tráfego. A partir da Avenida de Ramiro Correia existem duas penetrações no bairro, a Rua Quatro, perpendicular àquela, que secciona as várias edificações em bandas paralelas e, as Ruas Cinco e Seis, que se ligam na rotunda, formando o espaço triangular entre as zonas residenciais e escolar.

De direcção sensivelmente paralela à Avenida de Ramiro Correia e servidas a partir das Ruas Quatro e Cinco, encontram-se as Ruas Dois, Três, Sete, Oito e Nove, que têm por função dar acesso aos estacionamento e edificações, sendo, portanto, ruas de menor volume de tráfego, que estruturam as edificações e que normalmente funcionam como *cul-de-sac* na direcção norte, terminando em praças, que constituem reservas de estacionamento.

O sistema de circulação, se bem que dependente de uma única via de acesso, a Avenida de Ramiro Correia, tem várias possibilida-

des de opção no que respeita a percursos dentro da Unidade, o que poderá permitir, caso se reforce a circulação automóvel, a futura definição de sentidos únicos.

No que respeita a estacionamento, se excluirmos o que poderá ser instalado na zona 1.6 (cuja capacidade depende de factores como o arranjo de espaços exteriores e exigências da escola preparatória), estão previstos cerca de 425 lugares de estacionamento, sendo 160 adstritos ao primeiro núcleo residencial (zonas 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4) numa média de dois carros por cada três fogos, 215 ao segundo núcleo residencial (zonas 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), numa média de 2 carros por cada 2,5 fogos, e 50 lugares para a zona 2 de ocupação mista.

A proximidade entre os lugares distribuídos ao longo das Ruas Três e Sete permitem, no entanto, um apoio alternado a actividades residenciais e terciárias, o que aumenta a capacidade de utilização dos lugares de estacionamento.

No que respeita a infra-estruturas, as redes respectivas apoiam-se no sistema viário, como é óbvio, ou seja, utilizam as ruas de acesso à habitação e os respectivos logradouros para o percurso dos ramais secundários de abastecimento (água, electricidade e gás) ou escoamento (esgotos) e as Ruas Quatro e Cinco para os ramais primários de ligação às redes citadinas, numa concepção simultaneamente económica, lógica e prática no que respeita à manutenção.

Considera-se que a promoção das vias e infra-estruturas deverá ser devidamente coordenada, com uma fase inicial de terraplanagens gerais que defina os principais arruamentos e permita o arranque das primeiras edificações, seguindo-se, com a conclusão destas, uma fase de instalação das infra-estruturas e a conclusão das vias, por forma a permitir a entrada em funcionamento dos empreendimentos programados.

7 — Faseamento e programa de execução. — Tal como tem sido frequentemente referido ao longo desta memória descritiva, a programação da execução deste núcleo está dependente de vários factores, dos quais os mais salientes são a definição das formas privilegiadas para a promoção da habitação social por parte dos poderes de decisão e o apoio financeiro que virá a ser concedido à entidade que se propôs iniciar a construção desta Unidade Habitacional (a Cooperativa Habitação Económica Lar para Todos).

Se efectivamente, como tudo leva a crer, se concretizar o empreendimento desta Cooperativa, esta Unidade deverá iniciar-se pelas obras de terraplanagens gerais, vias e infra-estruturas (a promover pela Câmara Municipal de Beja) e construção das edificações (a realizar pela Cooperativa de Habitação Económica), cuja realização deverá formar cerca de 50% do território deste conjunto.

Na expectativa de conclusão desta fase, logo surgirá como urgente a realização de parte do equipamento local programado, o que permitirá, como 2.ª fase, a concretização do projecto da edificação mista e a sua execução, também faseada, bem como as vias e infra-estruturas respectivas.

A 3.ª fase seria a concretização do segundo núcleo residencial do bairro (zonas 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4) e suas infra-estruturas, ficando decerto para final a conclusão de todos os espaços verdes do bairro, a começar pelas obras relativas aos triângulos 1.5 e 1.6, seguindo-se o interior da rotunda de 1.6 e, por último, a conclusão dos espaços verdes arborizados junto à estrada de Lisboa.

Enquanto a habitação social será directa ou indirectamente financiada pelo Estado ou pela banca, qualquer que seja a sua forma de promoção, as vias e infra-estruturas são, em princípio, realizadas pela Câmara Municipal de Beja, se bem que através de subsídios ou empréstimos contraídos junto de outras entidades, sendo as respectivas despesas incorporadas nos custos de urbanização do bairro, a ser parcialmente debitadas aos respectivos utentes.

No entanto, todas estas realizações deverão apoiar-se numa primeira obra prioritária, a Avenida de Ramiro Correia, programada pelo FFH.

8 — Operações fundiárias. — Dado que, conforme previsto, esta Unidade se realizará por promoção da Câmara Municipal de Beja, se bem que com o apoio de diversas entidades estatais e também contando com a iniciativa da população local organizada em coope-

rativas (caso da Cooperativa de Habitação Económica Lar para Todos), prevê-se a aquisição de todos os terrenos situados no perímetro desta Unidade pela Câmara Municipal de Beja, de acordo com os instrumentos legais existentes, por forma a salvaguardar os futuros utentes do bairro dos agravamentos de custo dos fogos motivados pela especulação fundiária.

Embora parte do terreno incluído no primeiro núcleo residencial (1.1, 1.2, 1.3 e 1.4), totalizando cerca de 30 000 m², seja camarário, há que salvaguardar a aquisição de todos os restantes, com cerca de 60 000 m², procedendo à sua faseada aquisição, por forma a permitir o progresso dos empreendimentos a executar.

Para tal será de promover a declaração de utilidade pública dos terrenos em causa, que já foi declarada para a construção da escola preparatória e deverá se-lo para a Avenida de Ramiro Correia e zona residencial situada a nascente dessa via, oposta a esta Unidade.

Lista de terrenos a adquirir segundo a respectiva ordem de prioridades:

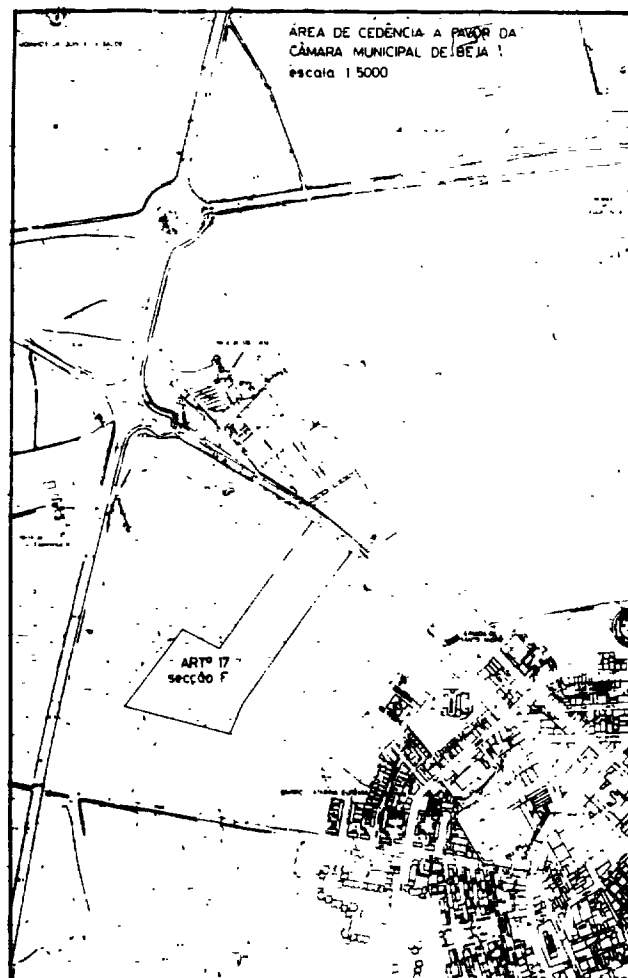
Terreno 248 — Mariana Luísa Salgado Nunes de Oliveira (ap. 9500 m²);

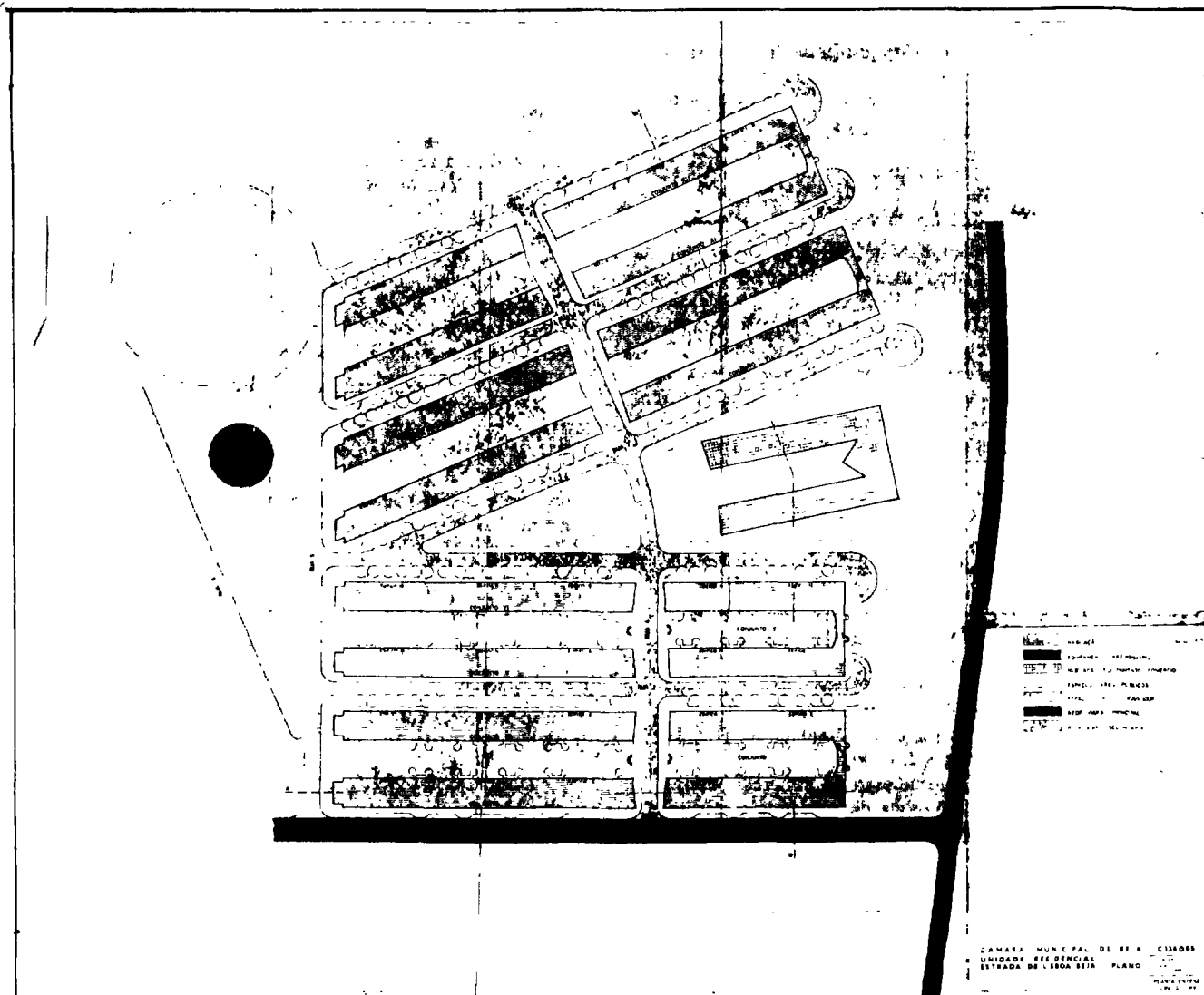
Terreno 17 — Maria Benedita Almodôvar Guerreiro da Cruz Martins (ap. 32 000 m²);

Terreno 13 — Francisco Pedro da Silva (ap. 13 500 m²);

Terreno 1/14 — Sociedade Irmãos Dias, L.^{da} (ap. 5000 m²).

Conforme já referimos, cerca de um terço do total, de 90 000 m² do terreno desta Unidade está na posse da Câmara Municipal de Beja, ou seja o n.º 210, com cerca de 30 000 m², e que constitui uma larga parte do primeiro núcleo residencial a promover pela Cooperativa de Habitação Económica Lar para Todos.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Gestão Financeira

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira deste Ministério, aberto por aviso publicado do DR, 2.ª, 46, de 23-2-95.

Da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da mesma.

4-9-95. — O Presidente do Júri, *Otílio Nobre Vilhena*.

Aviso. — *Concurso para técnico superior de 2.ª* — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 171, de 26-7-95.

5-9-95. — O Presidente do Júri, *Otílio Nobre Vilhena*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por meus despachos de 23-6-95, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral:

Helena Maria Pires Gaspar Póvoa Costa, escrivã-adjunta (posicionada no 4.º escalão, índice 420) do Tribunal da Comarca de Pombal — autorizada a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivã de direito (1.º escalão, índice 480), exercidas no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 6 a 20-4-95.

Herondino Calejo Rodrigues, escrivão-adjunto (posicionado no 4.º escalão, índice 420), do Tribunal da Comarca de Oeiras — autorizado a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivão de direito (1.º escalão, índice 480), exercidas no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 19-4 a 7-6-95.

28-8-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Por meu despacho de 18-8-95:

Maria Cesaltina Carvalho Galguinto Mendes, escriturária Judicial no Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa — nomeada, em regime de requisição, para o Tribunal da Relação de Lisboa, sendo declarado vago o lugar de origem. Este despacho produz efeitos a partir da publicação do movimento de oficiais de justiça referente a Junho de 1995.